



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**RESUMO DA ADESÃO**

**RESUMO DA ADESÃO:** 006/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DO NACI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Artigo 22.

**Contratado:** MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

**CNPJ:** 34.802.325/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS, COM ARQUITETURA X86 E LITOGRAFIA MÁXIMA DE 10NM. FREQUÊNCIA DE CLOCK BÁSICO DE 2.3 GHZ E TURBO BOOST DE NO MÍNIMO 4.00 GHZ. MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 8 MB, VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO 4 GT/S. O PROCESSADOR E O CHIPSET DEVEM SUPOSTAR CARACTERÍSTICAS DE VIRTUALIZAÇÃO, OU SEJA, TECNOLOGIA QUE FAÇA COM QUE UM ÚNICO SISTEMA SEJA RECONHECIDO PELA CAMADA DE SOFTWARES COMO MÚLTIPLOS SISTEMAS INDEPENDENTES, PERMITINDO ASSIM QUE DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS RODEM INDEPENDENTEMENTE NUM ÚNICO EQUIPAMENTO. SUPORTE À EXTENSÃO DOS PADRÕES DE INSTRUÇÕES SSE 4.1 / 4.2. UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO (GPU): CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À MESMA FORMA DE SILÍCIO DA CPU E COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 300 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÍNIMA DE 1.10 GHZ, SUPORTE PARA 4K 60HZ. RESOLUÇÃO (HDMI 1.4) E DISPLAYPORT DE NO MÍNIMO 4096 X 2160@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX 12. MEMÓRIA RAM: DEVERÁ POSSUIR MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PADRÃO DDR4, VOLTAGEM 1,2V COM CLOCK	1	R\$ 6.998,00	R\$ 6.998,00

INTERNO MÍNIMO DE 3200MHZ, LARGURA DE BANDA 25600 MB/S, MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4-3200. DEVERÁ VIR INSTALADO DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM. GARANTIR E OFERECER EXPANSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 16GB. DEVERÁ VIR COM 01 MÓDULO DE 08 (OITO) GIGABYTES OCUPANDO APENAS 01 SLOT DE MEMÓRIA. PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4. A PLACA MÃE DEVERÁ EFETUAR UMA COMUNICAÇÃO COM DOIS CANAIS DE MEMÓRIA SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ SUPORTAR TECNOLOGIA DE INTERFACE DE ARMAZENAMENTO (SATA-III COM 6 GB/S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS). DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA PCI EXPRESS COM CAPACIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE NO MÍNIMO 4.0GT/S ENTRE PROCESSADOR E PERIFÉRICOS E REDE. DEVERÁ POSSUIR (SLOT ) TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM COM SUPORTE A INTERFACE PCI EXPRESS NVME. DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA PADRÃO 10/100/1000 (GIGABIT ETHERNET). DEVERÁ OPERAR AUTOMATICAMENTE NAS VELOCIDADES DE COMUNICAÇÃO DE 10/100/1000 MBPS NO MODO FULL-DUPLEX. DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO QUE PERMITA ADICIONAR 01 HD/SSD FORMATO SATA DE 2.5". PORTAS DE COMUNICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS USB TIPO A, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA NO PADRÃO HDMI NATIVA. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE ENTRADA DE ÁUDIO PARA MICROFONE E 01 (UMA) PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO PARA HEADPHONES E/OU CAIXAS DE SOM OU FORNECER CONECTOR TIPO COMBO. DEVERÁ POSSUIR PORTA RJ45. REDE ETHERNET E WIRELESS: DEVERÁ POSSUIR INTERFACE WIRELESS INTERNA QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ E IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES) WPA E WPA2. DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH DE 5.0. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE REDE PADRÃO RJ-45 INTEGRADA. ARMAZENAMENTO DEVERÁ POSSUIR UNIDADE EM ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM, INTERFACE PCI EXPRESS NVME, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 256 GB, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1.800 MB/S PARA LEITURA E 900 MB/S PARA GRAVAÇÃO. TECLADO PADRÃO ABNT-II E TOUCHPAD: DEVERÁ POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM TECLAS

DE FUNÇÃO. DEVERÁ POSSUIR TOUCH-PAD COM RECURSOS DE BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL). TELA LED: DEVERÁ POSSUIR TELA FULL HD LED IPS DE NO MÍNIMO 15.6 POLEGADAS. DEVERÁ SUPOSTAR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ. WEBCAM: DEVERÁ POSSUIR WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO 720P (HD). BATERIA: DEVERÁ POSSUIR BATERIA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CÉLULAS E COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS, ACOMPANHADA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO AUTOMÁTICA NO INTERVALO 100-240V. SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS E LINUX DEBIAN/UBUNTU 64 BITS. ACOMPANHA LICENÇA PERPÉTUA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO VINCULADA AO EQUIPAMENTO BEM COMO TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO HARDWARE. CERTIFICAÇÕES DO FABRICANTE: DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSÓRCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE (DMI) NAS CATEGORIAS “DMTF MEMBER LIST” COMO BOARD OU LEADERSHIP COMPROVADOS NO SITE OFICIAL [HTTP://WWW.DMTF.ORG](http://www.dmtf.org). O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA GOLD ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE [WWW.EPEAT.NET](http://www.epeat.net) COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS. OUTROS REQUISITOS: POSSUIR E FORNECER FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE FALHA DE BOOT E COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE QUE FACILITEM O SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E SERVIÇO DE SUPORTE, CONFORME ABAIXO: POSSUI SISTEMA INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTE

ITENS: A - PROCESSADOR; B - MEMÓRIA RAM; C - SAÍDA DE VÍDEO; D - ALTO FALANTES INTERNO; E - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO; F - SAÍDA DE VÍDEO G - FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB; H - SISTEMA DE VENTILAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: DISPONIBILIZAR NO SITE DO FABRICANTE DO MANUAL DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DO MODELO DO EQUIPAMENTO. COMPROVAR COM FORNECIMENTO DO(S) LINK(S) OU FORNECIMENTO IMPRESSO DOS MANUAIS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR LINK COM OPÇÃO DE BATE PAPO ON LINE, ONDE A EQUIPE TÉCNICA DO CLIENTE POSSA INTERAGIR COM A EQUIPE DO FABRICANTE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS E CONTEÚDOS TÉCNICOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA BUSCA DE DRIVERS E FIRMWARES MAIS RECENTES PARA O EQUIPAMENTO, PODENDO SER FEITA VIA BROWSER NO SITE DO FORNECEDOR DO MICROCOMPUTADOR OU ATRAVÉS DE SOFTWARE PARA DESKTOP, AMBOS TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO. GARANTIA OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE LOCAL EM ATÉ QUATRO DIAS ÚTEIS, APÓS DIAGNÓSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. A CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO “CHAT”, “E-MAIL” E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E “HOTFIXES” DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING NO MÍNIMO. OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE ONDE SE ENCONTRAM (ONSITE). ESTA MODALIDADE DE COBERTURA DE GARANTIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM VIGOR E PRÁTICA A PARTIR DA DATA DE COMERCIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PARA GARANTIR MAIOR DISPONIBILIDADE DE USO AOS

EQUIPAMENTOS OFERTADOS ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ITENS ACIMA OS SERVIÇOS DE GARANTIA DEVERÃO INCLUIR: - O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ACESSO POR TELEFONE (24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA (INCLUSIVE FERIADOS), 365 DIAS POR ANO) PARA OS MEMBROS DA EQUIPE DE TI UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO ONDE DEVERÁ HAVER ESPECIALISTAS TÉCNICOS CAPAZES DE AJUDAR NA ASSISTÊNCIA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE. - O SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ BUSCAR EQUACIONAR OS EVENTUAIS PROBLEMAS REMOTAMENTE SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ON-SITE ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA TENTATIVA DE ABREVIAR O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO A CENTRAL DE SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ: - DISPONIBILIZAR UM ANALISTA TÉCNICO CAPAZ DE INTERAGIR COM O CLIENTE DE MODO A OBTER INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO INCIDENTE PARA IDENTIFICAR MENSAGENS DE ERROS RECEBIDAS, ANALISAR HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA, APURAR PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TI, ETC. - EXECUTAR PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS. QUANDO NÃO RESOLVIDO O PROBLEMA REMOTAMENTE, DEVERÁ SER FEITO O DESPACHO DE TÉCNICOS CERTIFICADOS PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA PARA SUPORTE DO MESMO, OBSERVANDO OS PRAZOS DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL

Documento publicado no Portal de Licitações <http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/>

(assinado eletronicamente)  
Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Vinício Lemke Pratte, Servidor**, em 26/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0531384** e o código CRC **F062A340**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.014719/2021-63

SEI nº 0531384

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000